



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 201/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que realize visita à oficina de mulheres instalada nas dependências da antiga fábrica da Dudalina, a fim de verificar as condições de infraestrutura e necessidades, como instalação de lâmpadas e de aparelhos de ar-condicionado, inclusive, caso seja mais viável, aparelhos de ar condicionado portáteis.

Justificativa: A oficina desempenha relevante papel social e econômico, promovendo a geração de renda e incentivando o empreendedorismo feminino. Para que o espaço continue atendendo às demandas de produção com qualidade e segurança, é essencial garantir condições adequadas de iluminação e climatização

Luiz Alves/SC, 18 de agosto de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>